

# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900  
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



**Botucatu, 05 de julho de 2002 - ANO XII - 643-A**

**DECRETO Nº 6.400**  
de 23 de maio de 2002

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação e/o instituição de servidão, o imóvel situado neste município de Botucatu, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Botucatu, combinada com os art.s 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, com base no Processo Administrativo nº 2/05.651-8,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado no Distrito de César Neto, neste Município de Botucatu, com a área total de 1.106,24 metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessária à implantação de Centro de Reservação e faixa de Acesso, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água, imóvel esse que consta pertencer a MARCO ANTÔNIO TAGLIARINI, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:

Área 1: (A-B-C-D-E-F-G-K-L-M-A) = 889,49m2 faixa necessária ao acesso

Uma faixa de terras, com 4,00m de largura, do sítio denominado Anhumas, encravado na Fazenda de mesmo nome, pertencente a matrícula 10.767 do 1º C.R.I. da Comarca de Botucatu - SP, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do ponto aqui designado como ponto 19A, caracterizado no desenho SABESP IMDB-2071/02, situado na divisa titulada entre as estacas 19 a 25, com azimute 153º30' e distância de 589,00m, distante 223,50 da estaca 19 deflete a direita e segue adentrando a propriedade de Marcos Antônio Tagliarini, por um alinhamento predial existente, atualmente da Rua Antônio Rosseto, com ângulo interno de 91º21'09" por 107,70m, até o ponto A, início desta descrição; deflete a direita e segue com ângulo externo de 232º45'35" por 48,65m até o ponto C; deflete a direita e segue em ângulo externo de 68º30'33" por 99,34m até o ponto D; deflete a direita e segue em ângulo externo de 270º00'00" por 4,00m até o ponto E; deflete a direita e segue em ângulo externo de 270º00'00" por 100,91m até o ponto F; deflete a direita e segue em ângulo externo de 111º29'27" por 51,24m até o ponto G; deflete a direita e segue em ângulo externo de 265º55'18" por 4,00m até o ponto K; deflete a direita e segue em ângulo externo de 274º04'42" por 102,49m até o ponto L; deflete a direita e segue 127º14'25" por 17,59m até o ponto M; deflete a direita e segue o referido alinhamento da Rua Antonio Rosseto com ângulo externo de 260º43'25" por 4,05m até o ponto A, sendo que por todo perímetro confrontou com a área da mesma propriedade, encerrando assim a descrição.

Área 2: (G-H-I-J-G) = 216,75m2 - área necessária à Reservação

Parte do sítio denominado Anhumas, encravado na Fazenda de mesmo nome, pertencente a matrícula 10.767 do 1º C.R.I. da Comarca de Botucatu - SP, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do ponto aqui designado como ponto 19A, caracterizado no desenho SABESP IMDB-2071/02, situado na divisa titulada entre as estacas 19 a 25, com azimute 153º30' e distância de 589,00m, distante 223,50 da estaca 19 deflete a direita e segue adentrando a propriedade de Marcos Antônio Tagliarini, por um alinhamento predial existente, atualmente da Rua Antônio Rosseto, com ângulo interno de 91º21'09" por 107,70m, até o ponto A; deflete a direita e segue com ângulo externo 99º12'25" por 20,23m até o ponto B; deflete à direita em ângulo externo de 232º45'35" por 48,65m até o ponto C; deflete a direita e segue em ângulo externo de 68º30'33" por 99,34m até o ponto D; deflete à direita e segue em ângulo externo de 270º00'00" por 4,00m até o ponto E; deflete à direita e segue em ângulo externo de 270º00'00" por 100,91m até o ponto F; deflete à direita e segue em ângulo externo de 111º29'27" por 51,24m até o ponto G, início desta descrição; daí segue por esse alinhamento por 15,14m até o ponto H; deflete à direita e segue em ângulo externo de 265º55'18" por 13,81m até o ponto I; deflete à direita e segue em ângulo externo de 185º28'03" por 15,10m até o ponto J; deflete à direita e segue 270º00'00" por 14,89m até o ponto G; sendo que por todo perímetro confrontou com a área remanescente, encerrando assim a descrição.

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**DECRETO Nº 6.416**  
de 04 de julho de 2002

"Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 310/02,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para fazer face as despesas constantes no artigo 1º da Lei Complementar nº 310/02, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL</b>			
1236500412	003	Encargos Previdenciários	750,00
3.1.90.00 Aplicações Diretas			750,00
1236500412	054	Manutenção Centro Educação Infantil CEIS	3.750,00
3.1.90.00 Aplicações Diretas			3.750,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>04 DIVISÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>			
1030100372	002	Manutenção da unidade	2.500,00
3.1.90.00 Aplicações Diretas			2.500,00
1030100372	003	Encargos Previdenciários	500,00
3.1.90.00 Aplicações Diretas			500,00

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), da seguinte natureza da despesa e função de governo, abaixo especificado, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL</b>			
1236500411	038	Construção, Ampliação e Reforma Centro Ed. Infantil CEIS	4.500,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.500,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>04 DIVISÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>			
1030100371	041	Construção Pronto Socorro Municipal	3.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de julho de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de julho de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**Divisão Administrativa**

**PORTARIA Nº 14.859**  
de 28 de Junho de 2.002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a partir de 30/06/02, o Sr. REINALDO DALLAQUA FILHO (5543) no cargo em comissão de Oficial de Gabinete, CM-8, lotado no Gabinete do Prefeito.  
Botucatu, 28 de Junho de 2.002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Junho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.860**  
de 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o término do período de experiência; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 208732-4;

**R E S O L V E :**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 29/06/02, a Sr.ª ANA PAULA ZANIN DOS SANTOS FELQUEIRAS (3865) Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao U.B.S. da Cohab I e Vitoriana.  
Botucatu, 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, a 01 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.861**  
de 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, no período de 02/07/02 a 05/07/02, a Sr.ª SILVIA MARIA FERRAS DA SILVA (3530) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão Administrativa, para prestar serviços junto a Merenda Escolar.  
Botucatu, 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, a 01 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.862**  
de 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 208729-4;

**R E S O L V E :**

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso Prévio no período de 28/06/02 a 27/07/02, ao Sr. MÁRIO FERREIRA CARPI (3774) Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao U.B.S. da Cohab I.  
Botucatu, 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, a 01 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.863**  
de 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.186/99, homologado em 08/06/00; prorrogado pelo processo nº 01.565/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 206209-7;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> ROSA APARECIDA DE JESUS FAZZIO PAULINO (3885) no emprego de Monitor, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto a Casa Transitória.

Botucatu, 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, a 01 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.864**  
de 01 de Julho de 2.002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 208703-0;

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, a partir de 30/06/02, o Sr. LAIR VICENTE CHIRINÉA (5555) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, CM-10, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Botucatu, 01 de Julho de 2.002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, a 01 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.865**  
de 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 208731-6;

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 28/06/02, a Portaria nº 14.852 de 19/06/02 que concedeu 30 (trinta) dias de Aviso Prévio a Sr.<sup>a</sup> MÁRCIA DE ALMEIDA PARENTE (3678) Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao U.B.S. de Rubião Júnior.

Botucatu, 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, a 01 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.866**  
de 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, o servidor SILVIO DEMIVAL ANTUNES (3815) Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, para prestar serviços por 20 (vinte) dias no período de 01/07/02 a 20/07/02, junto ao Terminal Rodoviário de Botucatu.

Botucatu, 01 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, a 01 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.867**  
de 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a prestação de serviços do servidor MARTINHO BENEDITO DE OLIVEIRA (3389) Motorista, NO-5 "B", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar), até 15/07/02.

Botucatu, 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.868**  
de 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a prestação de serviços do servidor JOÃO BUCALON FILHO (1343) Motorista, NO-5 "F", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar), até 15/07/02.

Botucatu, 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.  
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.869**  
de 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a prestação de serviços do servidor DELVIDE PEREIRA ALVIM (3307) Motorista, NO-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar), até 15/07/02.

Botucatu, 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.870**  
de 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a prestação de serviços do servidor ANDRÉ LUIZ CARNIETTO (2794) Operador de Máquinas Pesadas, NO-5 "B", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar), até 15/07/02.

Botucatu, 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.871**  
de 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a prestação de serviços do servidor JOSÉ EDIVAL PADOVAN (1167) Motorista, NO-5 "H", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Esportes, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar), até 15/07/02.

Botucatu, 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14.872**  
de 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o resultado obtido em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.670/02, homologado em 28/02/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 2088475-9;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> CLAUDETE MARIA PELISSARI (3706) no emprego de Professor II (História), NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior" - manhã e Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu - noturno, por prazo determinado, no período de 02/07/02 a 12/07/02.

Botucatu, 02 de Julho de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Julho de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**C O N V O C A Ç Ã O**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/07/2002 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:- **MÉDICO ( PEDIATRA)**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

04º LUGAR CLÉLIS AP. GONZAGA DE CAMARGO

**ATENDENTE DE CRECHE**

40º LUGAR CÉLIA CELESTE BERTOTTI

41º LUGAR ROSANE AP. WINCKLER DOS SANTOS

BOTUCATU, 05 DE JULHO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS  
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS  
Chefe da Divisão Administrativa

**OBSERVAÇÃO:** O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Auxiliar de Enfermagem**, realizado através do Processo 203546-4. Botucatu, 04 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de Médico **Clinico Geral**, realizado através do Processo 694/02. Botucatu, 04 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Enfermeiro**, realizado através do Processo 203547-2. Botucatu, 04 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor de Ensino Fundamental**, realizado através do Processo 01.060/02. Botucatu, 05 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor de Educação Infantil**, realizado através do Processo 01.059/02. Botucatu, 05 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor II Geografia**, realizado através do Processo 01.366/02. Botucatu, 05 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor II Ciências**, realizado através do Processo 01.667/02. Botucatu, 05 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor II Educação Artística**, realizado através do Processo 01.664/02.

Botucatu, 05 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor II Educação Física**, realizado através do Processo 01.666/02.

Botucatu, 05 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor II História**, realizado através do Processo 01.367/02.

Botucatu, 05 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor II Inglês**, realizado através do Processo 01.368/02.

Botucatu, 05 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor II Matemática**, realizado através do Processo 205219-9.

Botucatu, 05 de julho de 2002.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de **Professor II Português**, realizado através do Processo 01.369/02.

Botucatu, 05 de julho de 2002.

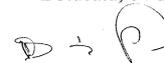
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL**

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "PORTAL DAS CRUZES", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do jazigo de n.º 28, da Quadra n.º 04, Rua P 01, adquirido pela FAMÍLIA EUGÊNIO BASSETTO.

Decorrido o prazo citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo ao **SR. FERNANDES GIL MAGNO BASSETTO**.

Botucatu, 04 de Julho de 2.002



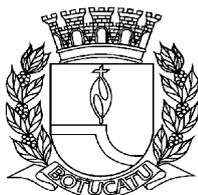
DÉCIO DE CAMPOS

Administrador Cemitério Portal das Cruzes

"VISTO"



ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



# SEMÁNARIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

## Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96  
www.camarabotucatu.sp.gov.br /e-mail - camara@laser.com.br



**Botucatu, 05 de julho de 2002 - ANO XII - 643-A**

### 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

**PRESIDÊNCIA:**

Vereador **JUNIOR COLENCI**

**SECRETARIA:**

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 02 de julho de 2002

Horário: Das 16h00 às 17h25

Ausência: Vereador **MAURO MAILHO**

**01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2002**

- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2002 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade dos presentes

**02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2002**

- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002 e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade dos presentes

**03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2002**

- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre concessão de bono aos servidores públicos municipais.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta  
APROVADO pela unanimidade dos presentes

**04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 032/2002**

- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade dos presentes

**05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 031/2002**

- de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre concessão de abono aos servidores da Câmara Municipal.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade dos presentes

**06) PROJETO DE LEI Nº. 084/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Ministério da Saúde, objetivando a aquisição de uma ambulância, destinada aos serviços de saúde.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade dos presentes

**07) PROJETO DE LEI Nº. 085/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza a Prefeitura Municipal de Botucatu a receber recursos financeiros a fundo perdido, mediante a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade dos presentes

Botucatu, 03 de julho de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 03/07/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

**18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA**

**PRESIDÊNCIA:**

Vereador **JUNIOR COLENCI**

**SECRETARIA:**

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 04 de julho de 2002

Horário: Das 16h00 às 16h40

Ausências: Vereadores DIMAS, CULA, SARGENTO CHAVARI, CAIO BENTIVENHA, MAURO MAILHO e REINALDINHO

**ORDEM DO DIA**

**01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 033/2002**

- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que cria gratificação ao emprego de Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Farmacêutico e inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade dos presentes

**02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 034/2002**

- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual, para o período 2002

a 2005 e dá outras providências. (Gratificação ao emprego de Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Farmacêutico).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade dos presentes

**03) PROJETO DE LEI Nº. 086/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar convênio com a UNESP - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", para implantação do Projeto Pedagogia Cidadã.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade dos presentes

Botucatu, 05 de julho de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 05/07/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

**ÍNDICE  
PODER EXECUTIVO**

Decreto nº 6.400/02.....01  
Decreto nº 6.416/02.....01

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão Administrativa**

Portarias nºs 14.859 - 14.860 - 14.86/02.....02  
Portarias nºs 14.862 - 14.863/02.....02  
Portarias nºs 14.864 - 14.865 - 14.866/02.....03  
Portarias nºs 14.867 - 14.868 - 14.869/02.....03  
Portarias nºs 14.870 - 14.871 - 14.872/02.....04  
Convocação C.P. Médico Pediatra.....04  
Convocação C.P. Atendente de Creche.....04  
Homologação C.P. Aux. de Enfermagem.....04  
Homologação C.P. Enfermeiro.....04  
Homologação C.P. Médico Clínico Geral.....04  
Homologação C.P. Prof. Ensino Fundamental.....04  
Homologação C.P. Prof. Educação Infantil.....04  
Homologação C.P. Prof. II Geografia.....04  
Homologação C.P. Prof. II Ciências.....04  
Homologação C.P. Prof. II Educação Física.....05  
Homologação C.P. Prof. II História.....05  
Homologação C.P. Prof. II Inglês.....05  
Homologação C.P. Prof. II Matemática.....05  
Homologação C.P. Prof. II Português.....05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Cemitério Portal das Cruzes**

Edital.....05

**ÍNDICE  
PODER LEGISLATIVO**

Sessão Extraordinária de 02/07/02.....05  
Sessão Extraordinária de 04/07/02.....05

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900

**Jornalista Responsável**  
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI  
MTb 30.530

**Diagramação**  
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA